

**DELIBERAÇÃO Nº 09/2016 – CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 01 de julho de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU:**

- 1 – Recomendar a participação dos conselheiros da CED/SC no Seminário Regional de Ética e Disciplina a realizar-se em Curitiba nos dias 11 e 12/08/2016.
- 2 – Recomendar a participação de um assessor jurídico da CED/SC no Seminário Regional de Ética e Disciplina a realizar-se em Curitiba.
- 3 – Aprovar o relatório das atividades da CED/SC em maio de 2016.
- 4 – Aprovar dois novos indicadores para as atividades da CED/SC: o “tipo de penalidade aplicada” (verifica os tipos/quantidades de penalidades-ético disciplinares aplicadas pelo Plenário do CAU/SC) e o “tempo de tramitação de processos-éticos” (verifica o tempo de tramitação dos processos ético-disciplinares, desde a entrada da denúncia no CAU/SC até sua tramitação à CED/SC e deste momento até o trânsito em julgado).
- 5 – Solicitar a elaboração de um Parecer Jurídico sobre o procedimento que deve ser adotado em caso de mais da metade dos conselheiros da CED/SC estarem impedidos/suspeitos para instruir um processo ético.
- 6 – De acordo com as Deliberações nº 19/2015 e nº 05/2016 da CED/SC, recomendar que o curso de conciliação a ser oferecido aos conselheiros do CAU/SC seja ofertado pelo Sr. Roberto Faustino da Silva, diretor do Centro Catarinense de Resolução de Conflitos, em data a ser acordada entre os membros da CED/SC por e-mail ou telefone, permitindo-se a participação de conselheiros do CAU/PR e do CAU/RS desde que não ocasione gastos extras para o CAU/SC.

SERGIO OLIVA  
Coordenador

CARLOS ALBERTO BARBOSA  
Coordenador adjunto

Ausência justificada

LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI